



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT.
TEL: (066) 3547-1341

Portaria Nº 015/2022

“SUBSTITUI MEMBROS DE COMISSÃO PERMANENTE
NA LICENÇA OU IMPEDIMENTO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.”

O Sr. **ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Presidente da
Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
Legais;

Considerando a licença do vereador Elder Gobbi por 30
(trinta) dias para tratar de assuntos particulares, nos termo do Art. 35 do Regimento
Interno, se faz necessário à nomeação de substituto durante a licença ou
impedimento.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a vereadora **Juliana Dezem** em
substituição ao vereador **Elder Gobbi** da Comissão de Justiça e Redação e de
Finanças e Orçamentos, conforme art. 35 do Regimento Interno, passando a ter a
seguinte composição:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Jonathan Ramos de Medeiros

SECRETÁRIO: Diego Rafael Grendene

MEMBRO: Juliana Dezem

FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PRESIDENTE: Juliana Dezem

SECRETÁRIO: Cleomar Eterno de Campos

MEMBRO: Aelton Antônio Figueiredo

Parágrafo Único. A Substituição nas Comissões
Permanente em que participa deve ocorrer pelo período de licença do cargo que
ocorrerá de 01/04/2022 a 30/04/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT.
TEL: (066) 3547-1341

Art. 2º. A nomeação de que trata o artigo anterior destina-se exclusivamente para substituição do vereador Elder Gobbi no período de licença do cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

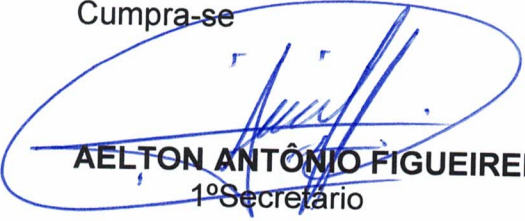
Câmara Municipal de Tapurah, em 01 de abril de 2022.


ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se


AELTON ANTÔNIO FIGUEIREDO

1º Secretário